



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

25/06/03

Assessoria da Plenária

MOÇ 262 /2003

MOÇÃO N° 2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria da Plenária.

Paulo Roberto Guimaraes de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária

Parabeniza a Stg BM EVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar a Stg BM **EVA MARIA PEREIRA DE OLIVERA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
M.O n. 262/03
Fls. n.º 01 Paula

A presente moção tem por objetivo parabenizar a Stg BM **EVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeira Militar o homenageado há anos vem prestando relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens e mulheres, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**